ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias ao servidor no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOÃO CRISOSTOMO MATIAS**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2023-16.02.2024, tendo como data de aquisição de: **02 de setembro a 01 de outubro 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de agosto de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 14 / 08 / 2024
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

João Crisóstomo Matias

JOÃO CRISOSTOMO MATIAS